

1 Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da Bacia
2 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2011, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março de
3 2011. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze, instalou-se a 2ª Reunião Extraordinária da
4 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP - CTC, em Resende/RJ, com a presença dos seguintes membros:
5 Poder Público: Débora Oliveira (IGAM/MG), Moema Versiani (INEA/RJ), Edilson de Paula Andrade
6 (DAEE/SP), Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura de Piau/MG), Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São
7 José dos Campos/SP); Usuários: Paulo Afonso Valverde (CESAMA/MG), Fernando Carlos de Oliveira Jr.
8 (Águas do Paraíba/RJ), João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP), Zeila Piotto (FIESP/SP); Organizações
9 civis: João Emídio Lima da Silva (IAVARP/MG), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!NossaVida/RJ), Ana
10 Maria de Gouvêa (IEV/SP), Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/SP), Adriana
11 Prestes (Vale Verde/SP); e dos seguintes convidados: Edson Fujita, Andréa Penido, Juliana Fernandes e
12 Mariana Facioli (AGEVAP); Osman Silva (Agência Nacional de Águas) e Marilda Cruz Lima da Silva
13 (Prefeitura de Rio Preto/MG), para tratar da seguinte pauta: 1- Ata da última reunião, de 09/02/2011; 2-
14 Andamento dos estudos de revisão da metodologia de cobrança pelo uso da água; 3- Projetos de Pagamento
15 por Serviços Ambientais – PSA – análise de proposta para os três Estados (Minas Gerais, Rio de Janeiro e
16 São Paulo; 4- Situação dos Termos de Referência dos Projetos de Demanda Induzida; 5- Outros assuntos.
17 Conferido o quorum, a coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, representante da Federação das Indústrias de
18 São Paulo – FIESP, abriu a reunião e iniciou os trabalhos submetendo a ata da última reunião à apreciação
19 dos membros da CTC. **Item 1- Aprovação da ata** – a ata da reunião da CTC, realizada no dia 09 (nove)
20 de fevereiro de 2011, não foi aprovada porque a representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos –
21 IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, solicitou que fosse acrescentada sua manifestação a respeito dos
22 projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, no Estado de São Paulo. A representante do IEV deverá
23 enviar, por escrito, para a AGEVAP, sua posição sobre o assunto, manifestada na referida reunião da CTC,
24 para que seja incluída na ata. A coordenadora da CTC recomendou que outros membros que quiserem
25 solicitar alterações nessa ata, o façam por e-mail, para a AGEVAP, que deverá encaminhar as alterações
26 solicitadas para a redatora da ata, Sra. Virgínia Calaes. Também deverá ser enviada para a redatora a versão
27 da ata corrigida pela relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (INEA/RJ), que já foi encaminhada para a
28 AGEVAP. **Item 2 – Andamento dos estudos de revisão da metodologia de cobrança pelo uso da**
29 **água** – Antes de chamar o representante da Gama Engenharia de Recursos Hídricos, Sr. Eduardo Lanna,
30 para apresentar o relatório final dos “Estudos para o Aperfeiçoamento da Metodologia da Cobrança dos
31 Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”, a coordenadora da CTC lembrou que a
32 elaboração de tais estudos foi determinada pelo CEIVAP, através da Deliberação nº 65/2006. Fazendo
33 cumprir o disposto nessa Deliberação, a AGEVAP lançou o Edital para contratação de consultoria
34 especializada para elaborar esses estudos, sendo contratada a Gama Engenharia de Recursos Hídricos.
35 Lembrou, ainda, que, ao se iniciarem os trabalhos pela empresa contratada, a Câmara Técnica Consultiva do
36 CEIVAP solicitou que fosse elaborado um Plano de Trabalho, o qual deveria ter seu acompanhamento. O
37 representante da Gama Engenharia ressaltou que a empresa não foi contratada para elaborar nova
38 metodologia aperfeiçoada; e sim para apresentar instrumentos de análise para subsidiar a elaboração de nova
39 metodologia. Disse que, no decorrer dos trabalhos, foram realizadas oficinas específicas com os diferentes
40 segmentos dos usuários (indústria, saneamento, mineração e agricultura), para ouvir suas demandas. Isso
41 posto, o representante da Gama Engenharia fez uma apresentação sucinta do Relatório Final, englobando
42 dois tópicos: A simulação dos valores de cobrança e de seus impactos sobre os usuários e sobre a
43 arrecadação; e Estudo para a redefinição de uso insignificante. Ele destacou que não foi possível propor
44 metodologia para outros usuários de água no setor de extração mineral, além dos extratores de areia, porque
45 não foram encontrados dados que permitam sua inserção no sistema de apoio à cobrança pelo uso de água na
46 bacia do Paraíba do Sul, mesmo que de forma estimativa. Sobre a atribuição de peso às boas práticas de uso
47 e conservação de água, para os setores de saneamento e agropecuária, a conclusão é que principalmente os
48 setores do Saneamento e da Indústria poderão se beneficiar com a adoção de critérios mais elásticos de
49 estímulo ao tratamento de efluentes. Com relação à metodologia de cobrança específica para o setor de
50 Saneamento (Ksetorial), foi proposta a introdução do fator **Kpr** de estímulo ao tratamento de esgotos. Para o
51 Meio Rural, inseriu-se uma nova visão para as boas práticas, baseada no Programa Produtor de Água da
52 Agência Nacional de Águas. Sobre a metodologia de cobrança específica para o setor industrial, foi
53 considerado que dados sobre uso de água (captação, consumo e lançamentos de poluentes) são as melhores
54 formas de avaliar a eficiência de uso. Também foi proposta a introdução do fator **Kpr** de estímulo ao
55 tratamento de esgotos; e a introdução dos Sólidos Dissolvidos Totais, o que irá contribuir para aumento da
56 eficiência do uso de água, ao penalizar não apenas um poluente (o sistema de apoio à cobrança pelo uso de
57 água na bacia do Paraíba do Sul permite a consideração de até 8 tipos de poluentes na formulação). Sobre o
58 estudo de cobrança pela vazão de diluição considerando DBO e outros parâmetros relevantes para a
59 qualidade de água na bacia, não foi feito esse estudo, porque a introdução da vazão de diluição não contou

60 com o respaldo dos representantes dos usuários que participaram da Oficina de Usuários de Água da Bacia
61 do Rio Paraíba do Sul, realizada em outubro de 2010, por solicitação do segmento dos usuários e coordenada
62 pela AGEVAP. Quanto aos usos insignificantes, os estudos concluíram que, por serem de pequena monta e
63 isoladamente não afetarem os balanços hídricos, em quantidade e em qualidade, não deve sofrer alterações.
64 Se se passasse a cobrar daqueles usuários hoje enquadrados na faixa de uso insignificante, os custos de
65 faturamento superariam a arrecadação pretendida; e seus usuários teriam dificuldades de cumprir com as
66 demandas de informação e os trâmites necessários para a obtenção da correspondente outorga de direitos de
67 uso. O representante da Gama Engenharia disse, também, que não foi proposta alteração do uso
68 insignificante estabelecido atualmente, pois considerou-se que, se fosse alterado, iria atingir os pequenos
69 agricultores, os quais impactam pouquíssimo a bacia. A conclusão registrada no Relatório final dos Estudos é
70 que “problemas de qualidade podem ser gerenciados pelo tratamento dos efluentes de grandes usuários de
71 água”, não sendo necessário, portanto, que se alterem os critérios de cobrança para aqueles pequenos
72 usuários na faixa de uso insignificante, que estão isentos de pagar pelo uso da água. O Relatório traz a
73 seguinte conclusão a respeito dos estudos sobre a redefinição dos usos insignificantes: “As questões
74 arrecadatórias devem ser resolvidas por outros arranjos que não a redefinição de usos insignificantes”.
75 Encerrada a apresentação do representante da Gama Engenharia, a coordenadora da CTC abriu inscrição para
76 as manifestações. Sobre a questão arrecadatória, o representante da Agência Nacional de Águas - ANA, Sr.
77 Osman Silva, ressaltou que existe um problema concreto de qualidade da água na bacia do Paraíba do Sul; e
78 que a cobrança não está arrecadando o suficiente para reduzir o passivo da bacia. O representante da Gama
79 disse que, no primeiro Relatório apresentado pela empresa, concluiu-se que os usuários não podem ser
80 impactados significativamente pela cobrança; com a premissa de não impactação do usuário, perde-se o
81 conceito da cobrança como indutor da racionalidade do uso, e a arrecadação passa a ser muito singela com
82 relação às necessidades de investimento na bacia. Sobre o item “usos insignificantes”, a representante da ong
83 Nosso Vale!Nossa Vida, Sra. Vera Lúcia Teixeira, discordando do parecer do representante da Gama
84 Engenharia, lembrou que, numa área onde há vários pequenos agricultores enquadrados em usos
85 insignificantes, somados, eles impactam a bacia. Pela avaliação do representante da ANA, Sr. Osman Silva,
86 os Estudos apresentados sobre a área de extração mineral ficaram muito aquém do que foi demandado no
87 Termo de Referência. No seu entender, faltaram proposições para esse setor; ele lembrou que poderia ter
88 sido consultada a literatura internacional, onde é possível encontrar dados conceituais sobre a atividade de
89 extração mineral, que serviriam de subsídio. A coordenadora da CTC ressaltou que esse é um estudo
90 preliminar, cabendo, portanto, as críticas e recomendações. Ela encaminhou que seja registrado como
91 primeira recomendação, que é preciso complementar os aspectos conceituais do setor de extração mineral,
92 que está frágil, no seu entender. O representante da ANA fez outras críticas ao Relatório apresentado:
93 segundo ele, a cobrança pela vazão de diluição precisa ser aprofundada; e observou que a vazão
94 insignificante foi olhada de forma muito homogênea e a bacia do Paraíba do Sul não é homogênea. Sobre
95 isso, o representante da Gama Engenharia disse que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do
96 Sul deve analisar os balanços hídricos de toda a bacia, para que seja possível rever os usos insignificantes. O
97 representante da ANA considerou pertinente inserir sólidos em suspensão como parâmetro, além do DBO. A
98 coordenadora do CEIVAP concordou com a inclusão desses dois parâmetros, e também de nitrogênio,
99 fósforo e coliformes. Observou que na bacia do Paraíba do Sul não há problemas com sólidos totais
100 dissolvidos; então esse parâmetro não precisa ser incluído, como está proposto no Relatório. O representante
101 do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade, manifestou sua preocupação em se implementar o que está
102 proposto em um estudo tecnicamente bom elaborado, como esse apresentado pela Gama Engenharia, mas, no
103 entanto, dissociado do Plano da Bacia. Ele perguntou se o Estudo tratou da questão de novas transposições
104 do rio Paraíba do Sul que estão sendo cogitadas. O representante da Gama Engenharia respondeu que não,
105 pois isso não estava incluído no Termo de Referência. Com relação às críticas feitas, o representante da
106 Gama Engenharia lembrou que o documento apresentado era o Relatório final. E que as críticas e sugestões
107 deveriam ter sido feitas quando foi entregue o Relatório preliminar. Ele disse que, com exceção da oficina
108 realizada com os usuários da bacia, em outubro de 2010, quando foram apresentadas muitas contribuições, a
109 Gama não teve nenhum retorno sobre o Relatório preliminar, nem por parte do CEIVAP, nem da CTC e nem
110 dos órgãos gestores de recursos hídricos. A coordenadora da CTC disse que os relatórios preliminares foram
111 aprovados pela AGEVAP, sem passar pela análise desta Câmara. A representante da ong Nosso Vale!Nossa
112 Vida queixou-se da forma como foi conduzido o processo. Segundo ela, as oficinas para discussão dos
113 grandes temas sempre tiveram a participação da sociedade civil; e agora foi realizada oficina para analisar os
114 relatórios preliminares com a participação apenas dos usuários. Encerradas as manifestações, foram
115 enumerados os ENCAMINHAMENTOS relativos a esse item da pauta: **1-** O Relatório final dos Estudos para
116 o Aperfeiçoamento da Metodologia da Cobrança dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul
117 deverá ser analisado pela CTC e submetido à apreciação do CEIVAP. **2-** Deverá ser solicitado ao CEIVAP
118 que postergue a data para conclusão dos Estudos, de forma que a CTC tenha tempo de analisar o Relatório

119 final (a data definida na Deliberação CEIVAP nº 133/2010 é 30 de abril de 2011). **3-** Foi agendada reunião
120 da CTC para o dia 19/04/11, para analisar esse Relatório. E outra reunião para o dia 12/05/11 para a
121 complementação da análise. **4-** Para adiantar os trabalhos, os membros da CTC devem enviar seus
122 comentários sobre o Relatório final dos estudos, para a coordenadora da CTC, com cópia para AGEVAP,
123 que deverá sistematizá-los, para apresentar o documento com as contribuições dos membros da CTC, na
124 reunião do dia 19 de abril. **5-** Deverá ser recomendado ao CEIVAP que seja contratada nova consultoria,
125 para fazer a complementação dos estudos que se faz necessária. **Item 3 - Projetos de Pagamento por**
126 **Serviços Ambientais – PSA-CEIVAP – análise de propostas para os três Estados (Minas**
127 **Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo)** – O Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, apresentou a minuta de
128 Termo de Referência do Programa “Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – CEIVAP, para o Rio de
129 Janeiro. Informou que técnicos do INEA já deram sua contribuição ao texto desse Termo de Referência.
130 Cabe à AGEVAP elaborar um TR com critérios gerais para os proponentes deste tipo de projeto, dos três
131 Estados; e cada um fará seu TR específico. Explicou que a AGEVAP se baseou no conceito do programa
132 PSA implementado pelo Comitê Guandu. No Programa PSA desenvolvido na bacia do Guandu, os recursos
133 do Comitê, oriundos da cobrança pelo uso da água, são destinados ao pagamento do produtor rural. E os
134 recursos fruto das parcerias, e aqueles adicionais de contrapartida, destinam-se à realização das atividades de
135 campo. É o Comitê quem define área e recursos financeiros para o projeto. O Programa PSA-CEIVAP-RJ
136 prevê a contratação de Agente Técnico que buscará as parcerias e recursos adicionais de contrapartida. O
137 Agente Técnico poderá ser qualquer instituição de cunho ambiental. Poderão também ser contratadas
138 Prefeituras com Lei de PSA, que efetuarão os contratos com os produtores rurais de seu município. As ações
139 passíveis de financiamento são: conservação de remanescentes florestais (manutenção das áreas florestadas
140 nativas da Mata Atlântica); e restauração ambiental (proteção de áreas de mananciais e nascentes,
141 promovendo a gradativa alteração da cobertura do solo, amenizando os processos erosivos e visando a
142 recuperação da floresta nativa). O Diretor da AGEVAP disse que ainda falta definir o valor base a ser pago
143 aos produtores rurais, por hectare. No Comitê Guandu, o valor a ser pago aos produtores está limitado à área
144 do projeto; no município do Rio Claro, onde o projeto está implantado, o valor máximo é de R\$ 60,00 por
145 hectare. Objetivo do PSA, no Estado do Rio de Janeiro, é restaurar, em três anos, 300 ha; e fazer a
146 conservação total de 500 ha. Quanto aos critério de hierarquização das áreas a serem contempladas com o
147 projeto, inclui as áreas de manancial de abastecimento público (foco em bacias de mananciais superficiais,
148 com captação para abastecimento público de municípios localizados fora da bacia). A coordenadora da CTC
149 lembrou que o projeto de PSA apresentado pela AGEVAP não se trata de um programa de governo e sim de
150 um projeto do CEIVAP, que será contratado pelo Comitê. Ela alertou que as regras têm que estar
151 absolutamente claras: quem está contratando; objetivos, metas; quanto vai ser gasto, onde e como; resultados
152 esperados; quem vai fazer o acompanhamento técnico; quem vai ser o agente técnico-financeiro. Essa
153 posição da coordenadora da CTC foi endossada pela representante do IEV/SP. O Diretor da AGEVAP disse
154 que ainda não foi possível fazer a planilha de custo e o cronograma de desembolso financeiro, e definir onde
155 e como vão ser gastos os recursos, porque os Estados ainda não decidiram onde será implantado o projeto-
156 piloto. Como esse projeto é uma demanda induzida do CEIVAP e, como tal, não requer abertura de edital
157 público para sua contratação, a representante do IEV/SP propôs que Guaratinguetá seja escolhida como o
158 local para implantar o projeto-piloto no estado de São Paulo. O representante da ANA alertou para a
159 necessidade de se fazer uma consulta sobre os aspectos jurídicos do Programa PSA.

160 **ENCAMINHAMENTOS: 1-** Os projetos de cada Estado devem ser analisados separadamente; **2-** Deverá
161 ser incluída na pauta da reunião do dia 19 de abril a análise do projeto de PSA para o Estado de São Paulo e
162 a consolidação do projeto para o Estado do Rio de Janeiro. **3-** O esboço de projeto de PSA para o Rio de
163 Janeiro, apresentado nessa reunião pelo Diretor da AGEVAP, deverá ser reapresentado com detalhamentos,
164 para consolidação, na reunião do dia 19 de abril. **4-** Ficou decidido que, no Estado de São Paulo, deverá ser
165 um projeto-piloto para o município de Guaratinguetá, cuja Prefeitura já tem elaborado um projeto desta
166 natureza. A AGEVAP deverá entrar em contato com a Prefeitura de Guaratinguetá, solicitando que apresente
167 seu projeto de PSA (o qual deverá estar dentro do escopo do Termo de Referência elaborado pela
168 AGEVAP). **Item 4- Situação dos Termos de Referência dos Projetos de Demanda Induzida** – O
169 Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, apresentou um relatório sobre o andamento do
170 processo de contratação dos 8 (oito) projetos de demanda induzida do CEIVAP aprovados pelo Plenário do
171 Comitê. **1º) Projeto de PSA** – Objetivo: elaborar o projeto-piloto de Pagamento por Serviços Ambientais da
172 Bacia do Rio Paraíba do Sul. O Termo de Referência - TR já foi elaborado pela AGEVAP e enviado aos
173 representantes dos três Estados para adequação às necessidades de cada região. O INEA/RJ retornou,
174 enviando contribuições ao texto do TR. **2º) Projeto Macrófitas** – Objetivo: identificar, localizar e
175 quantificar causas da proliferação de macrófitas no rio Paraíba do Sul, com a finalidade de subsidiar a
176 priorização de áreas e ações mitigadoras. Foi feito o ato convocatório; a empresa vencedora já vai ser
177 contratada. **3º) Plano Municipal de Saneamento** - Objetivo: elaboração do Plano Municipal de Saneamento

178 para os pequenos municípios de Minas Gerais, visando diagnosticar a situação da infra-estrutura dos sistemas
179 de abastecimento de água e esgotamento. Com base em critérios estabelecidos pela CTC, a AGEVAP
180 selecionou 22 municípios, que serão convidados a participar do Ato Convocatório para concorrer aos
181 recursos do CEIVAP, para elaboração de seus Planos de Saneamento. O Ato Convocatório foi publicado em
182 18/02/2011, e a abertura de propostas se dará em 30 de março. **4º) Revisão do Plano da Bacia** – Objetivo:
183 revisão e adequação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Foi contratado o
184 consultor para elaborar o TR para a revisão do Plano, que está trabalhando já há dois meses. No dia 29 de
185 março, na sede do INEA, no Rio de Janeiro, ele estará apresentando a minuta do TR para representantes dos
186 órgãos gestores (ANA, DAEE, INEA e IGAM). **5º) Avaliação Ambiental Integrada** – Objetivo:
187 desenvolver estudo integrado das características socioambientais da bacia do Paraíba do Sul, tendo como
188 eixo o uso da água para a geração de energia hidráulica, seus conflitos com os demais usos existentes e as
189 necessidades de preservação ambiental. O Ato Convocatório foi publicado dia 04/03/2011; a abertura das
190 propostas se dará em 25 de abril. **6º) Uso racional da água– reuso** – Objetivo: elaborar curso de
191 capacitação em Reuso da Água, visando dar subsídios a técnicos para implantar programas de reuso e
192 sistemas alternativos de abastecimento de água. Foi aberto Ato Convocatório; venceu a empresa Bio Terra,
193 que já entregou o primeiro produto, tendo recebido por ele o valor de R\$ 14.163,32. Por solicitação da
194 coordenadora da CTC, o contrato com essa empresa está suspenso. Para rescisão amigável do contrato, a
195 empresa contratada quer ser reembolsada pelas despesas que já assumiu. Está preparando a comprovação das
196 despesas a serem reembolsadas. Essa informação será encaminhada à Diretoria Colegiada do CEIVAP para
197 que decida sobre o cancelamento do referido contrato. A coordenadora da CTC explicou que pediu a
198 suspensão do contrato, por entender que a empresa contratada não tem condição de desenvolver esse
199 programa, pois segundo ela, requer um trabalho de engenharia. **7º) Novas transposições** – Objetivo: avaliar
200 os impactos de uma nova transposição de vazões no curso superior do rio Paraíba do Sul, voltada para o
201 abastecimento de água da grande São Paulo. O TR foi enviado pelo INEA para a AGEVAP, que fez algumas
202 adequações e reencaminhou para o INEA em 28/02/2011, estando em processo de revisão por este Instituto.
203 **8º) Regularização fundiária** – Objetivo: desenvolver projeto piloto de regularização fundiária sustentável
204 de áreas urbanas situadas nas margens do Rio Paraíba do Sul. O TR foi enviado pelo INEA para a AGEVAP,
205 que o finalizou e reencaminhou ao INEA. Este Instituto devolveu o TR para a AGEVAP em 17/03/2011, que
206 o enviou ao seu departamento jurídico para a preparação do Ato Convocatório. A previsão de sua publicação
207 é em 4 de abril. Concluída a apresentação do Coordenador Técnico da AGEVAP, a CTC levantou a questão
208 da necessidade de se usar de maior rigor na seleção de empresas para executar os projetos de demanda
209 induzida. No entender dos membros da CTC, não pode acontecer o que foi relatado pelo Coordenador
210 Técnico, sobre um Ato Convocatório que foi reeditado três vezes, diminuindo-se, a cada reedição, a
211 pontuação mínima exigida na proposta técnica, porque as empresas participantes não alcançaram a primeira
212 pontuação mínima exigida. E, finalmente, para se conseguir contratar alguma empresa, a AGEVAP retirou o
213 critério de pontuação mínima. A CTC defendeu, veementemente, que não pode haver um rebaixamento dos
214 critérios; os critérios mínimos têm que ser mantidos, para não acontecer do CEIVAP ficar gastando dinheiro
215 contratando empresa que não tem condição de realizar o trabalho a contento - como o caso da Gama
216 Engenharia de Recursos Hídricos, para a qual foi pago R\$ 350 mil, e o produto final está muito aquém do
217 que foi solicitado, conforme manifestou a coordenadora da CTC. **ENCAMINHAMENTOS: 1-** A CTC
218 recomendou que haja maior rigor na seleção de empresas para executar os projetos de demanda induzida. **2-**
219 O coordenador técnico da AGEVAP deverá enviar para os membros da CTC um informe sobre a distribuição
220 de recursos para os pequenos municípios de Minas Gerais, para elaboração do Plano Municipal de
221 Saneamento, informando quantos e quais municípios foram selecionados; qual o critério usado para a
222 seleção, etc. **3-** O edital para contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento
223 para pequenos municípios mineiros deverá ser enviado a todos os membros da CTC, para análise. **4-** Quanto
224 ao projeto para elaboração de estudos para identificar as causas da proliferação de macrófitas na calha do rio
225 Paraíba do Sul, cujo edital já foi publicado, ficou resolvido que o Grupo de Trabalho Macrófitas terá acesso
226 às propostas inscritas, aos planos de trabalho e perfil das empresas participantes. **5-** Com relação aos demais
227 projetos de demanda induzida, cujos editais ainda não foram publicados, a AGEVAP deverá disponibilizar
228 os documentos pertinentes a esses projetos, no site do CEIVAP, para serem analisados pelas entidades que
229 participaram da proposição e da elaboração dos Termos de Referência dos referidos projetos de demanda
230 induzida. **Item 5 – Outros assuntos** – A relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (representante do
231 INEA/RJ) informou que a Diretoria do CEIVAP aprovou *ad referendum* a prorrogação do prazo, até
232 02/05/2011, para inscrição de projetos ao Manual de Investimentos do CEIVAP. Ela informou, também, que
233 a parte do recurso da compensação financeira das hidrelétricas, que cabe à ANA, não vai ser mais
234 contingenciada. A representante da Nosso Vale! Nossa Vida comunicou que ela foi eleita Secretária do
235 Comitê do Médio Paraíba; e que este Comitê fixou o prazo até 30/04/2011 para apresentação de sua carta de
236 anuência aos projetos de empresas ou instituições instaladas no Médio Paraíba que desejarem se inscrever

237 para captar os recursos do CEIVAP. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a 2ª
238 Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP agradecendo a participação de todos. A
239 presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada
240 pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora da CTC, Sra. Moema
241 Versiani.

242 **Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de**
243 **2011, realizada no dia 19 de abril de 2011, em Resende (RJ).**

244
245

246 Resende, 24 de março de 2011

247
248

249
250

251

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani
Relatora da CTC

252
253

254
255

256
257

258
259

260
261

262